



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n° 100 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Excelentíssimo Sr. Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e considerando a realização de Concurso Público em conformidade com o Edital n° 01/2015 e considerando rigorosamente a ordem de classificação final – Edital n° 11/2016 de 12/02/2016.

## RESOLVE:

Art. 1° - *DESCLASSIFICAR por motivo de não comparecimento, não apresentando documentação para contratação*, a candidata Srª JANAINA MARIANA MACIEL, portadora de cédula de identidade RG n° 7.665.316-0 SSP/PR, classificada em *10º lugar*, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tornando sem efeito o contido no Edital de convocação n° 036/2017 de 02/03/2017 para esta candidata.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Notifique-se,  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 05 de abril de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal